

LEI MUNICIPAL Nº 1.813, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Denominada de Dra. MARIA IVANISE LIMA DOMINGUES, a CAF – Centro de Assistência Farmacêutica de Acopiara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dra. MARIA IVANISE LIMA DOMINGUES, a CAF – Centro de Assistência Farmacêutica de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal